



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
ADM: 2021/2022

Portaria n.º 0012/2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
O Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas Atribuições, Certifica que o(a) <u>Portaria</u>	
<u>12/21</u> n.º _____ de <u>13/01/21</u> foi fixado	
no Placard de publicações da CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TOCANTINS nesta data <u>13/01/21</u> .	

[Handwritten signature]

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO/APOIO TÉCNICO RELATIVO À WEB SITE, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO HTTP://WWW.DUERE.TO.LEG.BR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERE/TO COM INSTRUÇÃO REFERENTE AO USO E OPERAÇÃO/ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, JUNTO A ESTA CASA DE LEIS.

O Sr.º Wagner Martins Santana, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **JOÃO BATISTA PARENTE NERES 83246878153**, inscrita com o numero de CNPJ: 18.446.097/0001-26 nos termos do Processo Administrativo n.º 006/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO/APOIO TÉCNICO RELATIVO À WEB SITE, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO HTTP://WWW.DUERE.TO.LEG.BR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERE/TO COM INSTRUÇÃO REFERENTE AO USO E OPERAÇÃO/ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, JUNTO A ESTA CASA DE LEIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, aos 13 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
WAGNER MARTINS SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Dueré